

DECRETO Nº 2194 DE 04 DE ABRIL DE 2019

**REVOGA O DECRETO Nº 2069, DE 03 DE JULHO DE 2018, QUE DECLARAVA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA LINHARES NETO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral e,

**CONSIDERANDO** que a jurisprudência e a doutrina pátria admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento.

**CONSIDERANDO** que a revogação de decreto expropriatório de imóvel se insere no âmbito de poder discricionário da Administração Pública;

**DECRETA:**

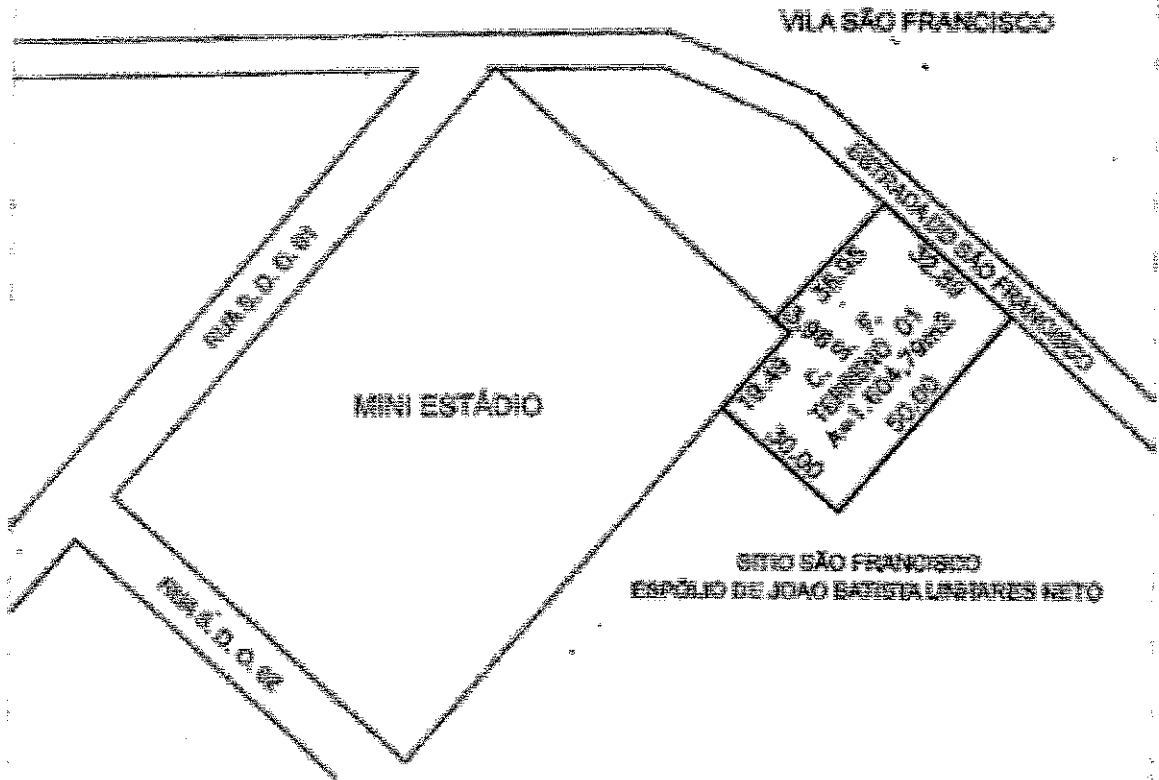
Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº. 2069, de 03 de julho de 2018, qual seja um terreno de formato irregular, na sede da comunidade de São Francisco - Distrito de Jordão, pertencente ao Espólio de João Batista Linhares Neto, com área de 1.604,79 m<sup>2</sup>, com as seguintes descrições: frente/nordeste, com a Estrada do São Francisco, por onde mede 25,00 metros; fundo/sudoeste, com imóvel remanescente do Espólio de João Batista Linhares Neto, por onde mede 30,00 metros; sudeste/direita, com imóvel remanescente do Espólio de João Batista Linhares Neto, por onde mede 50,00 metros e noroeste/esquerda, com terreno da Vila São Francisco, com terreno 02 e com desta municipalidade, por onde mede em 03 (três) segmentos retos e descontínuos: 36,95 metros, 3,96 metros e 19,49 metros.



**Parágrafo único.** A Procuradoria-Geral do Município, em face da ocorrência de fato superveniente, está autorizada a providenciar as medidas judiciais necessárias para a eventual desistência da ação de desapropriação, com o consequente levantamento do valor depositado, caso tenha havido a judicialização da desapropriação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES  
JÚNIOR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO DE SOBRAL



TERRENO: 01	ÁREA TOTAL: 1.500,00 m²	 <p><b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>MUNICÍPIO DE SOBRAL</b></p>
LEGENDA	PLANO DO TERRENO	
		ASSUNTO: Planta de locação de imóveis, para desapropriação.
		OBJETO: Cotejamento de 05 L. S. F. de São Francisco
		PROPOSTOR: Espalio de João Batista Lages Neto
		ENCOMENDADO: Citej de São Francisco, s/nº - Jardim - Sobral - CE
		ÁREA TOTAL: 1.500,00 m² ESCALA: 1:1000 DATA: 20/08/2011
RESERVA TÉCNICA:		

